

## ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0003/2022

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a partir das 10h20min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0057/2021, composta pelos Servidores, **RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA (Presidente); CRISTIANO MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS (Membros) e ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Secretária)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0003/2022-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010/2022-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REPARO DE ESCADA EM ÊSCÓRIA CIMENTO, LOCALIZADA NA RUA ELOY PEREIRA PIMENTEL, PRÓXIMO AO Nº 575, BAIRRO ÁGUA LIMPA, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pela Srª Idaci Maria Fernandes e **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, representada pela Srª Sylvania Maria Leal. As empresas **LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **CONTENCOSTA LTDA-EPP** enviaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 103/108 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0003/2022-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes constatou-se que a Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF da Empresa **CONTENCOSTA LTDA-EPP**, encontravam-se vencidas, apesar de não ser inabilitada por este motivo, pois como consta no convite, a empresa tem o prazo de 2 (dois) dias para regularização. Perguntado a Comissão e aos licitantes se havia algum questionamento em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não, passando-se, então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBITEM 11.1.17, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços. A Comissão de Licitação identificou erro material na Proposta de Preços da empresa **LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** quanto ao escrito por extenso do valor da proposta, do Preço Global, mas com o valor numérico da Proposta de Preços, da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro corretos, não sendo desclassificada. Sendo assim, as propostas das licitantes foram consideradas exequíveis conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo todas consideradas classificadas. Mais uma vez, o Presidente da Comissão perguntou aos membros e aos licitantes presentes se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registram-se a seguir, as empresas pela ordem de classificação, com seus preços globais:

**1.º LUGAR: LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor de **RS 18.029,17** (dezoito mil e vinte e nove reais dezessete centavos);

**2.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, com o valor de **RS 18.497,06** (dezoito mil quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos);







FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO PODE HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

12	MOREIRA REFORMAS & CONSTRCOES	36.693.671/0001-22
13	PROJETE CONSTRUÇÕES & REF. LTDA	36.615.112/0001-92
14	RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI	34.049.951/0001-77
15	TEMP LIMP PRESTACAO DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	31.322.276/0001-10
16	V. M. FERNANDES CONSTRUTOR& EIRELI	14.963.658/0001-03

Advogada Bruna de Oliveira Araújo e Camila Dias Diniz – Como ouvintes.